

À
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ/MG

Referente: Síntese de Pareceres de Recurso Administrativo –
Resultado Final – Concurso Público – Edital 01/2025

Prezados Senhores,

Apresentamos a consolidação elaborada pela banca examinadora referente às reanálises dos recursos interpostos contra as notas da prova Prático-Profissional do certame em epígrafe, amparada no item 11 do Edital 01/2025.

As avaliações e revisões foram realizadas em estrita observância aos parâmetros estabelecidos no item 8.1.3 do Edital, garantindo a isonomia e a objetividade na verificação do Domínio do Conteúdo (NC) e da Modalidade Escrita (NE).

Ressaltamos que o detalhamento técnico da correção de cada prova, contendo a síntese minuciosa da reanálise e a indicação pontual dos critérios atendidos e não atendidos conforme os espelhos de avaliação, será feito de forma individual e disponibilizado exclusivamente na área restrita do candidato.

RESULTADOS DA REANÁLISE

CAMILA PEREIRA MOURÃO (Inscrição: 90286 | Cargo: Enfermeiro)

- **Nota Final:** 61,0 pontos
- **Parecer:** Recurso INDEFERIDO.

LUCIENE AMORIM DUARTE (Inscrição: 90360 | Cargo: Enfermeiro)

- **Nota Final:** 17,5 pontos
- **Parecer:** Recurso INDEFERIDO.

MATEUS GERALDO DAS CHAGAS (Inscrição: 88266 | Cargo: Enfermeiro)

- **Nota Final:** 79,0 pontos
- **Parecer:** Recurso parcialmente DEFERIDO.

ANTÔNIO JOSÉ MAIA NETO (Inscrição: 88442 | Cargo: Contador)

- **Nota Final:** 83,5 pontos
- **Parecer:** Recurso DEFERIDO.

FRANCIELLE CAETANO DE CARVALHO (Inscrição: 88207 | Cargo: Controlador Interno)

- **Nota Final:** 51,0 pontos
- **Parecer:** Recurso INDEFERIDO.

GUILHERME DA SILVA ORDONES (Inscrição: 90473 | Cargo: Procurador Municipal)

- **Nota Final:** 97,5 pontos
- **Parecer:** Recurso INDEFERIDO.

MICHAEL TULIO FERREIRA DA SILVA (Inscrição: 90425 | Cargo: Psicólogo)

- **Nota Final:** 50,0 pontos
- **Parecer:** Recurso INDEFERIDO.



THAIS GABRIELA GOMES DE SOUSA (Inscrição: 88291 | Cargo: Psicólogo)

- **Nota Final:** 72,0 pontos
- **Parecer:** Recurso INDEFERIDO.

SIMONE ROSÁRIO DE JESUS (Inscrição: 88734 | Cargo: Farmacêutico)

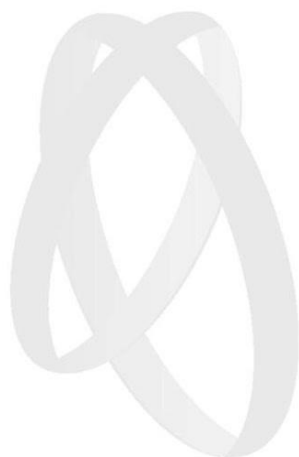
- **Nota Final:** 66,0 pontos
- **Parecer:** Recurso DEFERIDO.

ALINE APARECIDA FREITAS (Inscrição: 89114 | Cargo: Assistente Social)

- **Nota Final:** 77,0 pontos
- **Parecer:** Recurso DEFERIDO.

É nosso parecer, s.m.j.

Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.



Belo Horizonte, 09 de junho de 2026

À
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Resultado Final –
Concurso Público – Edital 01/2025

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. parecer da banca examinadora sobre recurso de candidato contra prova objetiva do Concurso Público desta Prefeitura, Edital 01/2025.

SOBRE EDITAL

O presente recurso é apresentado com fundamento no item 11 do Edital 01/2025, que disciplina os recursos administrativos, inclusive contra o resultado (erro na pontuação e/ou classificação), no prazo de 3 (três) dias úteis após a publicação.

RECURSO

O candidato ANTONIO LUCIANO DIAS, nº de inscrição 90795, inscrito no cargo de SERVENTE ESCOLAR, interpôs recurso solicitando a revisão da pontuação atribuída à prova Prático-Profissional.

PARECER

Após reanálise da questão 23 e dos recursos interpostos, verifica-se que assiste razão ao recorrente.

O enunciado solicita a identificação do equipamento responsável por transformar a força do vento em energia elétrica. A alternativa indicada pelo candidato corresponde corretamente ao equipamento utilizado na geração de energia eólica, qual seja, a turbina eólica (aerogerador), responsável pela conversão da energia cinética dos ventos em energia elétrica.

Em nova conferência do gabarito e das alternativas apresentadas, constatou-se que a resposta correta encontra-se na alternativa [A], razão pela qual o gabarito preliminar/oficial divulgado anteriormente não reflete adequadamente a resposta esperada para a questão.

Dessa forma, verifica-se a existência de erro material na indicação da alternativa correta, sendo necessária a sua retificação para preservação da legalidade, da isonomia e da correta avaliação dos candidatos.

Portanto defere-se o recurso para alterar o gabarito da questão 23 da letra [B] para a letra **[A]**, atribuindo-se a respectiva pontuação aos candidatos que assinalaram a alternativa correta.

Diante do exposto, o recurso é **DEFERIDO**, altera-se o resultado final.

É nosso parecer, s.m.j.

Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.